

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 8.238

MESA

Moacir Sopelsa

PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba

1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto

2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra

3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini

Lideranças dos Partidos

MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos:

PSDB **REPUBLICANOS**
Marcos Vieira Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Naatz

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente
Ismael dos Santos
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Luiz Fernando Vampiro
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E DO MERCOSUL**
Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Altair Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Bruno Souza
Sargento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Altair Silva

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Valdir Cobalchini
Luiz Fernando Vampiro
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Altair Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Nilson Berlanda
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Altair Silva

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p style="text-align: center;">EXPEDIENTE</p> <hr/> <div style="text-align: center;">  </div> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXX NESTA EDIÇÃO: 76 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 01/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES. 59</p> <p>LEGISLAÇÃO 68</p> <p>LEIS..... 68</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 72</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 72</p> <p>ATOS DA MESA..... 72</p> <p>PORTARIAS 74</p>
--	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÕES PLENÁRIAS

ATA DA 127ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Kennedy Nunes

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Deputado Ismael dos Santos – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Ismael dos Santos.

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS – Cumprimenta aqueles que acompanham a sessão na presente data, em especial os Policiais Penais e as demais categorias. Também registra um voto de reconhecimento ao trabalho de 15 anos do

Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaguaruna, que reúne Jaguaruna, Sangão e Treze de Maio, com uma população de mais de 20 mil habitantes, sendo que no veraneio passa para 200 mil, e também na BR-101. Parabeniza os valorosos bombeiros.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Feito o registro, em nome dos 40 Deputados, cumprimenta todos os Bombeiros Voluntários do Estado de Santa Catarina, bem como aqueles que estão na Casa, na presente data, parabenizando-os.

A Presidência informa que, por acordo de líderes, a sessão será iniciada na Ordem do Dia, sendo suprimido o horário reservado às Breves Comunicações e Partidos Políticos. [Taquígrafa: Sara]

Ordem do Dia

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0047/2020, de autoria da Deputada Paulinha.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00419/2020, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 461/19, de autoria do Deputado Valdir Cobalchini, que institui a Política de Proteção aos Direitos da Pessoa com Câncer no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Valdir Cobalchini, Sargento Lima, Luciane Carminatti e Maurício Eskudlark.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Informa aos senhores Deputados que alguns vetos que serão votados hoje não têm o parecer de algumas comissões, porque estão com os seus prazos vencidos e ainda não têm o parecer, desta forma estes vetos vêm para Plenário da presente data.

Continua em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, encerra a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não

DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos um voto “sim”, 26 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

A Presidência, depois do questionamento do Deputado Valdir Cobalchini, registra que o seu voto “sim” foi um equívoco. Embora o seu voto já esteja registrado, faz *mea culpa*, afirmando que o seu voto é 2. Também esclarece que não poderia votar contra a derrubada desse veto, porque já teve na sua família a infelicidade de perder um irmão pelo mal do câncer. Afirma que é justo que as pessoas possam se tratar o quanto antes para que seja maior a possibilidade de cura.

DEPUTADO VOLNEI WEBER – Pede a palavra, pela ordem. Informa que não observou o seu voto registrado, e pede que conste o voto “não” neste projeto.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Fica registrada em ata a solicitação do Deputado Volnei Weber, para que conste o seu voto “não” ao veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00431/2020, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 067/20, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que reverte os recursos destinados ao pagamento da dívida do Estado com a União, referente ao ano de 2020, para o Fundo Estadual de Saúde (FES), com o objetivo de subsidiar, em Santa Catarina, os programas e as ações de enfrentamento à emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Valdir Cobalchini.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” mantêm o veto e os que votarem “não” derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim", 3 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00433/2020, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 079/20, de autoria do Deputado Nazareno Martins, que dispõe sobre os prazos dos processos administrativos em tramitação na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina, em razão da declaração de situação de emergência no Território estadual.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Ismael dos Santos e Doutor Vicente Caropreso.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 27 votos "sim", 2 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00498/2020, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 242/19, de autoria do Deputado Volnei Weber, que "Acrescenta o art. 19-A à Lei nº 17.492, de 2018, que 'Dispõe sobre a

responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências' e adota outras providências".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Valdir Cobalchini.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não
Está encerrada a votação.	
Votaram 31 srs. deputados.	
Temos 3 votos "sim", 28 votos "não" e nenhuma abstenção.	
Está rejeitado o veto.	
Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00603/2021, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 314/19, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que "Dispõe sobre o sigilo das informações pessoais dos Agentes Públicos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e Oficiais de Justiça, Oficiais de Justiça Avaliadores e Comissários da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Santa Catarina".	
Em discussão.	
Discutiu a presente matéria o sr. deputado Coronel Mocellin.	
Em votação.	
Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.	
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 28 votos "sim", 3 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00637/2021, que dispõe sobre o veto parcial ao PLC n. 023/19, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que "Altera o art. 5º da Lei Complementar nº 302, de 2005, que 'Institui o Serviço Auxiliar Temporário na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar'".

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Coronel Mocellin.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim

DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 31 votos "sim", 2 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00675/2021, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 79/18, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que "Institui o Programa Maria da Penha Vai à Escola visando divulgar a Lei federal nº 11.340, de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher, na rede pública de ensino de Santa Catarina".

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Rodrigo Minotto e Paulinha.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 6 votos "sim", 24 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

DEPUTADO NILSO BERLANDA – Pede a palavra pela ordem. Solicita ao senhor Presidente que seja considerado o seu voto "não".

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Atende a solicitação do Deputado Nilso Berlanda e registra o resultado de 25 votos "não" e 5 votos "sim".

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00775/2021, que dispõe sobre veto parcial ao PL n. 230/20, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que "Institui o procedimento de notificação compulsória de obra pública ou serviços de engenharia paralisados no Estado de Santa Catarina".

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Bruno Souza e Valdir Cobalchini.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não

DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 3 votos "sim", 29 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00797/2021, que dispõe sobre veto total ao PL n. 270/19, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de instalação de sistema de captação, armazenamento e utilização de águas da chuva, nos projetos arquitetônicos de novas edificações ou reformas de prédios do Estado de Santa Catarina".

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Ivan Naatz, Ismael dos Santos, Valdir Cobalchini e Maurício Eskudlark.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK – Pede a palavra pela ordem. Solicita que seja registrado o seu voto 2, pela rejeição.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Acata a solicitação do Deputado Maurício Eskudlark para que se registre o seu voto 2.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 2 votos “sim”, 31 votos “não” e nenhuma abstenção. Foi computado o voto do Deputado Maurício Eskudlark. Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00805/2021, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 094/21, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que "Inclui os §§ 4º e 5º na redação da Lei nº 18.032, de 2020, assegurando o direito ao exercício integral e regular das atividades comerciais do ramo alimentício e adota outras providências".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Jessé Lopes.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” mantêm o veto e os que votarem “não” derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não

DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não
Está encerrada a votação.	
Votaram 30 srs. deputados.	
Temos 13 votos "sim", 17 votos "não" e nenhuma abstenção.	
Está mantido o veto.	
Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00816/2021, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 101/19, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Veda o recebimento de medicamentos com prazo de validade disponível inferior a 75% (setenta e cinco por cento), nas aquisições onerosas realizadas pelo Estado de Santa Catarina".	
Em discussão.	
Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Marcius Machado, Valdir Cobalchini, Maurício Eskudlark, Vicente Caropreso e Luciane Carminatti.	
Em votação.	
Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.	
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	abstenção
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	

DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 18 votos "sim", 14 votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00838/2021, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 012/20, de autoria do Deputado Jair Miotto, que "Dispõe sobre a escolha do dia de vencimento da fatura de energia elétrica por parte do consumidor no Estado de Santa Catarina".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim", 7 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO – Pede a palavra pela ordem. Solicita que seja antecipada a votação do PLC n. 0011/2022.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Consulta os senhores líderes se concordam com a solicitação do Deputado Vampiro.

(As lideranças aquiescem.)

A Presidência informa que fará a leitura de mais dois vetos e em seguida colocará em votação o PLC 0011/2022.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00872/2021, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 366/19, de autoria do Deputado Felipe Estevão, que "Dispõe sobre campanha publicitária de alerta para a população sobre o período de 'defeso', no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim

DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 34 srs. deputados.

Temos 22 votos "sim", 12 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 00899/2021, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 051/21, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que "Impede no Estado de Santa Catarina a decretação de fechamento de estabelecimentos comerciais por decorrência da pandemia de Covid-19 sem reunião prévia com representantes dos empregadores e empregados".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Ana Campagnolo e Valdir Cobarchini.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	abstenção
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	abstenção
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos 5 votos “sim”, 28 votos “não” e duas abstenções.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0011/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre os Fundos Rotativos do Sistema Penal do Estado e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativa e supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

A Presidência informa que para esta matéria há dois requerimentos de votação em separado, que serão votados, após a votação, caso seja aprovado o projeto de lei complementar.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Valdir Cobalchini, Luciane Carminatti, Kennedy Nunes e Maurício Eskudlark.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim

DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 32 srs. deputados.

Temos 32 votos “sim”, 0 votos “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado o projeto.

A Presidência aceita o registro dos votos dos srs. Deputados Rodrigo Minotto, Ana Campagnolo e Jessé Lopes, totalizando 35 votos “sim”.

Votação em separado da emenda supressiva de fls. 275 do Projeto de Lei Complementar n. 0011/2022.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Kennedy Nunes, Valdir Cobalchini, Ada De Luca e Maurício Eskudlark.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

A Presidência informa que segundo orientação dos deputados, para rejeitar a emenda o voto é 2.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	não
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não

DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 37 srs. deputados.

Temos 0 votos “sim”, 37 votos “não” e nenhuma abstenção.

A emenda está rejeitada.

Com a rejeição da emenda, o projeto volta ao seu texto original.

Votação em separado da emenda aditiva corretiva de fls. 267 do Projeto de Lei Complementar n. 0011/2022.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs.

deputados: Kennedy Nunes e Mauro de Nadal.

Em votação.

A Presidência esclarece que quem deseja aprovar a emenda vota 1.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 35 srs. deputados.

Temos 35 votos "sim", 0 votos "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01007/2021, que dispõe sobre o veto parcial ao PL/309/20, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que "Estabelece a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, nos editais de licitação que visem à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Ana Campagnolo e Valdir Cobalchini.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim

DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim", 3 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01035/2021, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 464/21, de autoria do Governador do Estado, que "Altera a Lei Complementar nº 323, de 2006, que estabelece Estrutura de Carreira, reestrutura o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, e estabelece outras providências".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	
DEPUTADO VOLNEI WEBER	Está encerrada a votação.
Votaram 27 srs. deputados.	
Temos 19 votos "sim", 8 votos "não" e nenhuma abstenção.	
Está mantido o veto.	
Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01038/2021, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 380/2019, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que "Dispõe sobre o Relatório de Vitimização dos Encarregados da Aplicação da Lei (Reveal) no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências".	
Em discussão.	
Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Fernando Krelling, Sargento Lima e Valdir Cobalchini.	
Em votação.	
Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.	
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 0 votos "sim", 33 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01039/2021, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 417/21, de autoria do Deputado Jerry Comper, que "Dispõe sobre a estadualização da Estrada dos Tropeiros, que liga o Município de Leoberto Leal à BR-282".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Jerry Comper.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Continua em discussão.

Discutiram também a presente matéria os srs. Deputados: Ivan Naatz, Milton Hobus e Valdir Cobalchini.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” mantêm o veto e os que votarem “não” derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	não
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	Está encerrada a votação.
	Votaram 34 srs. deputados.
	Temos 4 votos "sim", 30 votos "não" e nenhuma abstenção.
	Está rejeitado o veto.
	Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01052/2022, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 374/21, de autoria do Governador do Estado, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022".
	Acompanham este processo o PL n. 0374.6/2021 composto por 14 volumes, Anexo Único em 4 volumes e Emendas Parlamentares em 8 volumes.
	Em discussão.
	(Pausa)
	Em votação.
	Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.
	(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	
Está encerrada a votação.	
Votaram 32 srs. deputados.	
Temos 29 votos "sim", 3 votos "não" e nenhuma abstenção.	
Está mantido o veto.	
Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01067/2022, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 145/21, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que "Dispõe sobre o Programa Time da Defesa, de ação interdisciplinar, com o objetivo de prevenir e refutar qualquer tipo de violência escolar e doméstica, abuso sexual e o uso de drogas nas escolas estaduais da rede pública e adota outras providências".	
Em discussão.	
Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Ismael dos Santos e Valdir Cobalchini.	
Em votação.	
Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.	
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 26 votos "sim", 3 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01077/2022, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 302/21, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que "Estabelece a área de segurança escolar (ASE) como espaço de prioridade especial do Poder Público".

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Coronel Mocellin.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não

DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 5 votos "sim", 22 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01081/2022, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 110/21, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que "Institui a Lei Estadual do Estatuto de Liberdade Religiosa no Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção parcial do veto, com rejeição do Art. 27. Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Luciane Carminatti, Kennedy Nunes e Rodrigo Minotto.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não

DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 0 votos "sim", 30 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01152/2022, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 372/20, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Dispõe sobre o recebimento, pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, de projetos arquitetônicos, estruturais e complementares em doação, sem ônus ou encargos, de pessoa física ou jurídica de direito privado".

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Marcius Machado, Milton Hobus, Valdir Cobalchini e Paulinha.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 0 votos "sim", 31 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01196/2022, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 037/20, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que "Altera a Lei nº 10.366, de 1997, que 'Dispõe sobre a fixação da Política de Defesa Sanitária animal e adota outras providências', no sentido de isentar o pagamento de taxas para a realização de exames em laboratório para a verificação de incidência de mormo e anemia infecciosa em animais e para a permissão de convênios com laboratórios particulares".

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Nilso Berlanda.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 5 votos "sim", 24 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01270/2022, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 344/20, de autoria do Deputado Bruno Souza, que "Altera o art. 158 da Lei nº 3.938, de 1966, que 'Dispõe sobre normas de Legislação Tributária Estadual', para o fim de fixar o prazo de validade das Certidões Negativas de Débito Estaduais".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Bruno Souza.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	

DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 0 votos "sim", 26 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01317/2022, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 351/19, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que "Altera a Lei nº 12.904, de 2004, que 'Dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial nas escolas da rede pública do Estado de Santa Catarina'".

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não

DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 19 votos "sim", 10 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01333/2022, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 081/22, de autoria do Governador do Estado, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e estabelece outras providências".

Acompanha este processo o PL./0081.7/2022 composto por II volumes.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela manutenção do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	sim
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não

DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 25 votos "sim", 4 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01346/2022, que dispõe sobre o veto parcial ao PL n. 046/22, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que "Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate a Furtos e Roubos de Cabos, Fios Metálicos, Fibras Ópticas, Geradores, Baterias, Transformadores, Equipamentos de Transmissão, Placas Metálicas e Congêneres, e estabelece outras providências".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: José Milton Scheffer e Valdir Cobarchini.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não

DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 0 votos "sim", 28 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01359/2022, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 361/21, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que "Altera a Lei nº 17.428, de 2017, que 'Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências', para incluir como beneficiária a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, na Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10)".

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela rejeição do veto em Plenário.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. deputado Doutor Vicente Caropreso.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	não

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 1 voto "sim", 29 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 01363/2022, que dispõe sobre o veto total ao PL/022/22, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que "Altera o art. 6º da Lei nº 17.637, de 2018, que 'Dispõe sobre a celebração de parcerias de incentivo à atividade laboral no sistema prisional do Estado e estabelece outras providências'".

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Nilso Berlanda, Paulinha, Ada De Luca e Altair Silva.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	não
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	não
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	não
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	não
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	não
DEPUTADO JERRY COMPER	não
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	não
DEPUTADO JULIO GARCIA	não
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	não
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	não
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	não
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	não
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	não
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	não
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	não
DEPUTADO VOLNEI WEBER	não

Está encerrada a votação.

Votaram 31 srs. deputados.

Temos 0 votos "sim", 31 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está rejeitado o veto.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0019/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que altera a Lei Complementar nº 658, de 5 de novembro de 2015.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	não
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	abst
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim

DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim
Está encerrada a votação.	
Votaram 32 srs. deputados.	
Temos 30 votos “sim”, 1 voto “não” e uma abstenção.	
Está aprovado o projeto.	
Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0021.1/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que altera a Lei Complementar nº 202, de 2000, com o fim de acrescentar o art. 124-A.	
Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.	
Em discussão.	
(Pausa)	
Em votação.	
Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.	
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	abst
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim

DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	

Está encerrada a votação.

Votaram 28 srs. deputados.

Temos 27 votos “sim”, 0 votos “não” e uma abstenção.

A matéria está aprovada.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0022/2022, que autoriza do Tribunal de Contas do Estado, que altera a Lei Complementar nº 202, de 2000, que "Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 26 votos “sim”, 1 voto “não” e nenhuma abstenção.

Está aprovado o projeto.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0026/2022, de autoria da Defensoria Pública, que altera a Lei Complementar n° 717, de 2018, que "Institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e adota outras providências" e altera a Lei Complementar n° 575, de 2012, que "Cria a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre sua organização e funcionamento".

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

A Presidência informa que há um requerimento de votação em separado que será votado, após a votação, caso o projeto seja aprovado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	sim
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	

DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 28 votos “sim”, 2 votos “não” e nenhuma abstenção.

A Presidência registra que foi considerado o voto do Deputado Vicente Caropreso.

Está aprovado o projeto.

Votação em separado do artigo 4º do Projeto de Lei complementar 0026.6/2022.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados: Ivan Naatz, Marcos Vieira, Luciane Carminatti, Kennedy Nunes, Jessé Lopes e Milton Hobus.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	não
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 24 votos "sim", 5 votos "não" e nenhuma abstenção.

Está mantido o projeto original com o art. 4º.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0027.7/2022, de autoria da Defensoria Pública, que dispõe sobre a conversão de licença-prêmio e de saldo de férias dos integrantes do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina em pecúnia.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim
Está encerrada a votação.	
Votaram 29 srs. deputados.	
Temos 25 votos “sim”, 4 votos “não” e nenhuma abstenção.	
Está aprovado o projeto.	
Projeto de Lei Complementar n. 0029/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado.	
A Presidência informa que referente ao projeto há um pedido do Deputado Julio Garcia para que seja retirado de pauta e possa ser melhor analisado.	
Está retirado de pauta.	
Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0032/2022, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que dispõe sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (PROCTCE/SC) e adota outras providências.	
Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.	
Em discussão.	
(Pausa)	
Em votação.	
Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.	
(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)	
DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	abst
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 27 votos “sim”, 2 votos “não” e uma abstenção.

Está aprovado o projeto.

A Presidência informa que, conforme acordo de líderes, será apreciada extrapauta na presente data a seguinte matéria:

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0014/2022, de autoria do Ministério Público, que dispõe sobre a conversão de licença-prêmio e de saldo de férias dos servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Santa Catarina em pecúnia.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO BRUNO SOUZA	
DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JERRY COMPER	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	não
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	sim
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	abst
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	sim
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	sim
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 25 votos “sim”, 3 votos “não” e uma abstenção.

Está aprovado o projeto.

A Presidência informa ao Deputado Jessé Lopes, respondendo a sua solicitação, que o Projeto de Lei n. 0358/2022 será votado na próxima sessão extraordinária.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h50min30, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Taquiografia Milyane] [Revisão: Taquígrafa Sara]

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 16h50min30, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopesa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Moacir Sopesa

Deputado Kennedy Nunes

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Deputado Kennedy Nunes – Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Concede a palavra ao Deputado Kennedy Nunes.

DEPUTADO KENNEDY NUNES – Propõe que as lideranças sejam consultadas para que se repita, na presente sessão, a mesma votação que foi feita no primeiro turno, uma vez que os senhores deputados manterão os seus votos. Também cita o Regimento Interno, lembrando que no segundo turno não há discussão das matérias.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Informa que serão concluídos os projetos em primeiro turno.

[Taquígrafa: Sara]

Ordem do Dia

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0358/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) pelo Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência consulta os senhores deputados sobre a possibilidade de votar em bloco as próximas matérias, mantendo o resultado do primeiro turno.

(As lideranças aquiescem.)

Havendo concordância dos senhores deputados, registra que são as seguintes matérias a serem apreciadas na presente sessão em 2º turno, e que mantém as votações do 1º turno da sessão ordinária realizada anteriormente, nesta data: PLCs 0011/2022, 0019/2020, 0021/2022, 0022/2022, 0026/2022, 0027/2022, 0032/2022 e 0014/2022.

Estão em votação as matérias lidas.

Os srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Estão aprovadas com o resultado dos votos do 1º turno.

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN – Pede a palavra pela ordem. Solicita a correção do seu voto no PLC 0019/2020, que por engano votou 2, mas queria votar 1.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (Presidente) – Fica registrada em ata a sua solicitação.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) – Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0003/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, que dispõe sobre o ambiente regulatório de produtos e serviços experimentais.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas aditiva e modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0052/2022, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, que dispõe sobre o pagamento da tarifa de pedágio por Pix - pagamento instantâneo autorizado pelo Banco Central do Brasil, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano. E parecer contrário da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Nilso Berlanda e Ivan Naatz.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria, com os votos contrários dos deputados Sargento Lima, Márcio Machado e Jessé Lopes.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0095/2022, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que obriga o Governo do Estado de Santa Catarina a divulgar a lista de todos os detentos beneficiados pelo indulto natalino e saída temporária especial como implemento de política pública de segurança e transparência à sociedade catarinense.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Segurança Pública.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. deputados Jessé Lopes, Sargento Lima, Kennedy Nunes e Luciane Carminatti.

Em votação.

Os srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

DEPUTADO MILTON HOBUS – Pede a palavra pela ordem. Interrompendo a discussão da matéria, cita que o projeto que estava sendo aguardado, o 358/2022, já foi aprovado. Agradece a presença e pede um aplauso aos Deputados.

(Palmas)

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) – Explica que o Projeto de Lei n. 00358/2022 foi votado logo que foi reaberta a sessão.

Faz a leitura da ementa do citado projeto já votado e aprovado anteriormente: "Projeto de Lei n. 00358/2022 autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPOs) pelo Agente de Segurança Socioeducativo da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP)".

(Palmas) [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) – Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0152/2022, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Amparo ao Carente - Casa do Caminho."

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0168/2022, de autoria do Governador do Estado, que institui o Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda (CETER-SC) e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0201/2019, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que dispõe sobre a criação e assinatura do: "Termo de Compromisso de Denúncia" a ser assinado no ato de lavratura do Boletim de Ocorrência nas Delegacias de Polícia do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0232/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0233/2022, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de São Francisco do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0250/2020, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que dispõe sobre o videomonitoramento de obras públicas custeadas direta ou indiretamente, total ou parcialmente, com recursos da Administração Pública Direta ou Indireta do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0260/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, que altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Defesa do Meio Ambiente Selvage Mata Atlântica, de Balneário Piçarras.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0288/2022, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que dispõe sobre a frequência de monitoramento das medições das emissões atmosféricas por fontes fixas, geradas a partir dos processos de combustão relacionados à atividade de fabricação de telhas e tijolos e de outros artigos produzidos com barro cozido.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0289/2022, de autoria do(s) Deputado(s) Marcos Vieira e Marlene Fengler, que altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Rodovia Deputado Gervásio Silva o trecho da Rodovia SC-108 entre Angelina (entroncamento SC-281) e Major Gercino (entroncamento SC-408).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0310/2021, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para Instituir a Semana Escolar Estadual de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

Discutiram a presente matéria os srs. Deputados Ana Campagnolo, Luciane Carminatti e Sargento Lima.

Em votação.

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI – Pede a palavra pela ordem. Solicita que a votação seja feita no painel.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO – Pede a palavra pela ordem. Solicita que seja feita verificação de quórum.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) – Atendendo pedido da deputada Ana Campagnolo, determina que seja feita verificação de quórum.

(Procede-se à verificação de quórum.)

Há quórum para deliberação da matéria.

Em votação.

DEPUTADA ADA FARACO DE LUCA

DEPUTADO ALTAIR SILVA

sim

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

sim

DEPUTADO BRUNO SOUZA

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	não
DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO	
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	
DEPUTADO JERRY COMPER	
DEPUTADO JESSÉ LOPES	
DEPUTADO JOÃO AMIN	
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LAÉRCIO SCHUSTER	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO	
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADA MARLENE FENGLER	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	abstenção
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	
DEPUTADO NAZARENO MARTINS	abstenção
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADA PAULINHA	
DEPUTADO RICARDO ALBA	
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	sim
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 22 senhores Deputados.

Temos 15 votos "sim", 5 votos "não" e 2 abstenções.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0330/2022, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardino/SC.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0337/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista, do Município de Barra Velha.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0339/2022, de autoria do Deputado Julio Garcia, que altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul (AMA-SUL).

Constituição e Justiça; e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0347/2021, de autoria do(s) Deputado(s) Padre Pedro Baldissera e Moacir Sopelsa, que dispõe sobre a Política Estadual para o Desenvolvimento e a Expansão da Apicultura e Meliponicultura (POLIMEL), e institui o Programa Estadual de Incentivo à Apicultura e Meliponicultura (PROMEL), no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global, subemenda supressiva, subemenda modificativa e subemenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0348/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, que altera a Lei n° 17.492, de 2018, para incluir os §§ 1° e 2° ao art. 9°, que "Dispõe sobre a responsabilidade territorial urbana, o parcelamento do solo, e as novas modalidades urbanísticas, para fins urbanos e rurais, no Estado de Santa Catarina e adota outras providências".

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Transportes e Desenvolvimento Urbano; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0359/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o direito de os servidores públicos dos órgãos e das instituições integrantes do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial (CSSPPO) e da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) ingressarem, transitarem e permanecerem com cães de serviço em meios de transporte público, espaços públicos e estabelecimentos públicos ou privados.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Maurício Eskudlark.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0453/2019, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que altera a Lei n° 15.182, de 2010, que assegura a gratuidade do transporte público coletivo intermunicipal para pessoas idosas, para o fim de permitir a compra do bilhete a bordo, na hipótese de seção com fracionamento de preço.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Transportes; e de Defesa dos Direitos do Idoso.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Finda a pauta da ordem do Dia.

Encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 17h25, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Taquiografia: Milyane] [Revisão: Taquígrafa Sara]

ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Às 17h25, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Kennedy Nunes

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

Ordem do Dia

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Conforme acordo de lideranças, nas matérias a seguir, repete-se a votação do 1º turno.

Votação em bloco das redações finais das seguintes matérias:

PLCs n.s 0011/2022, 0014/2022, 0019/2020, 0021/2022, 0022/2022, 0026/2022, 0027/2022 e 0032/2022;

PLs n.s 0003/2021, 0052/2022, 0095/2022, 0152/2022, 0168/2022, 0201/2019, 0232/2022, 0233/2022, 0250/2022, 0260/2022, 0288/2022, 0289/2022, 0310/2021, 0330/2022, 0337/2022, 0339/2022, 0347/2021, 0348/2022, 0358/2022, 0359/2022 e 0453/2019.

Não há emendas às redações finais.

Estão em votação as redações finais das matérias lidas.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADO MAURO DE NADAL – Pede a palavra pela ordem. Solicita orientação da Presidência quanto às próximas reuniões.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) – Registra que às 9h haverá a abertura da sessão ordinária e a suspensão para que as comissões possam realizar as suas reuniões. Na continuidade, haverá sessão ordinária.

Passa ao horário reservado à Explicação Pessoal.

Explicação Pessoal

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Reporta-se ao tema corrupção para relatar a prisão de quatro prefeitos do Estado de Santa Catarina na operação denominada Mensageiro, enaltecendo o trabalho realizado pela equipe do Gaeco e do Ministério Público, bem como cita outros casos de corrupção que envolveram empresários, agentes públicos e políticos. Comenta que o valor apreendido, e mais o que foi desviado, poderia resolver vários problemas do dia a dia dos cidadãos catarinenses como, por exemplo, a recente questão das chuvas que causou vários estragos no Estado. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Sara]

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado João Amin, os deputados membros da Comissão: Deputada Luciane Carminatti, Deputado Marcos Vieira, Deputado Milton Hobus e Deputado Romildo Titon. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente submeteu à apreciação a ata da 2ª reunião ordinária da 4ª Sessão Legislativa, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou à leitura dos ofícios e documentos recebidos: Ofício Circular nº 0074/2022, da Câmara Municipal de Massaranduba, datado de 19 de julho de 2022, que encaminha a Moção nº 0005/2022, de autoria do Vereador Vanderlei Sasse; Moção de Apelo, clamando pela urgência do recapeamento completo com as devidas sinalizações do trecho entre Massaranduba e Guaramirim; Ofício nº 1945/2021/PRESI, do Gabinete da Presidência da SCPAR Porto de Imbituba, datado de 1º de agosto de 2022, assinado pelo Diretor-Presidente Fábio dos Santos Riera, que informa a publicação e encaminha link para acesso à Carta de Governança e Políticas Públicas do Porto de Imbituba; Ofício nº 46. FTCSC/2022, da Federação das Empresas de Transporte de Carga e Logística no Estado de Santa Catarina – FETRANDESC, datado de 5 de agosto de 2022, assinado pelo Presidente Dagnor Roberto Schneider, que encaminha parecer técnico a respeito do custo parcial da interdição da ponte sobre o Rio das Pombas / Pouso Redondo – BR470/SC e solicita apoio da Assembleia Legislativa para reforçar pedido junto ao DNIT/SC, cobrando agilidade no processo/liberação de recursos para o início da restauração da respectiva ponte; Ofício CMV nº 0555/2022, da Câmara Municipal de São Miguel do Oeste, datado de 21

de outubro de 2022, que encaminha a Moção de Apelo nº 0086/2022, redigida e proposta pelos Vereadores Ravier Luiz Centenaro e Carlos Roberto Agostini, para que sejam licitadas e efetuadas com urgência as obras do contorno viário de São Miguel do Oeste. Em atenção à Ordem do Dia, o senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Romildo Titon, que relatou em nome do Deputado Jerry Comper, o PL./0073.7/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que denomina José Francione de Freitas o viaduto localizado na Rodovia SC-370, que faz intersecção com a Rodovia Ivane Fretta Moreira, bairro São Martinho, no município de Tubarão; apresentou parecer pela aprovação da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0159.1/2022, de autoria do Deputado João Amin, que Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina, para alterar a denominação do trecho da Rodovia SC-135 compreendido entre o entroncamento da SC-280 (para Porto União) e o Município de Caçador (Entrada Leste - SC-350) de Rodovia da Amizade para Rodovia da Amizade - Vereador Renato Timm Marins; apresentou parecer pela aprovação da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais, foi passada a palavra ao Deputado Milton Hobus que relatou o PL./0226.6/2022, de autoria do Deputado Marcos Vieira, que Denomina Davenir Machado o trecho entre a Rodovia Estadual SC-108, do início no Município de Santa Rosa de Lima até o Município de Anitápolis; apresentou parecer pela aprovação da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente Deputado João Amin, relatou o PL./0320.3/2021, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que Denomina Edgard Maluta o elevado na intersecção entre a BR-280 e a SC-108, no Município de Guaramirim; apresentou parecer pela aprovação da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo havendo matéria extrapauta, foi passada a palavra ao Deputado Marcos Vieira, que relatou o PL./0158.0/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que dá nova redação ao Capítulo II do Título III da Lei nº 17.292, de 2017, que "Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência", para o fim de assegurar o ingresso dessas pessoas nos meios de transporte intermunicipal, público e/ou privado, seja fluvial, marítimo, lacustre ou rodoviário, e também nos táxis e/ou veículos gerenciados por aplicativo eletrônico, inclusive quando se fizerem acompanhar de cão-guia ou de cão de assistência, no âmbito do Estado de Santa Catarina; exarou parecer pela aprovação na forma da emenda substitutiva global de fls.70 e 71, qual foi aprovado por unanimidade. PL./0476.0/2021, de autoria do Deputado Mauro de Nadal que dispõe sobre a simplificação do licenciamento ambiental das intervenções destinadas à conservação, manutenção e pavimentação de estradas vicinais que se encontrem em operação; apresentou parecer pela aprovação da matéria na forma da emenda substitutiva global de fls. 49 da versão eletrônica dos autos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL.0255.0/2022, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que Altera o Anexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Rodovia Abílio Manoel de Lima, o trecho da Rodovia SC-434 entre o Entroncamento com a BR-101 (km 272,3 - Araçatuba/Imbituba) e o Município de Garopaba (seguimento da Av. João Orestes de Araújo); parecer pela aprovação da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2022.

Deputado **João Amin**

Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano

Processo SEI 22.0.000038152-0

_____ * * * _____

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Ismael dos Santos, os deputados membros da Comissão: Deputado Fernando Krelling, Deputado Jair Miotto, Deputado Jessé Lopes, Deputada Luciane Caminatti e Deputado Sérgio Mota. Ausência justificada do Deputado Volnei Weber, conforme ofício nº 151/2022. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente submeteu à apreciação a ata da 3ª Reunião Ordinária que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o senhor Presidente fez a apresentação dos

convidados presentes: senhor Aldo Batista Neto, Secretário Estadual de Saúde, senhor Alexandre Lencina Fagundes, Secretário Estadual de Saúde Adjunto; senhor Augusto Luiz Fernandes Junior, Agente de Polícia, Delegado Rodrigo Marchetti e senhor Maximiliano Soares Daitx, Escrivão, representando a Secretaria Estadual de Segurança Pública; senhor Fernando Henrique da Silveira, Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN, senhora Camila Bregue Daniel dos Santos, Coordenadora; e senhora Patricia Velasc Cesar, Conselheira, ambas do CONEN. Dando início à pauta, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Aldo Batista Neto que explanou sobre o lançamento do edital do Programa Reviver, aberto até trinta de dezembro para as inscrições das comunidades terapêuticas, com um incremento nos valores das diárias por vaga e a expectativa de atender setenta comunidades. Salientou, ainda, que dentro do novo contrato o investimento deverá ser da ordem de oitocentos e quarenta e um mil reais por mês. O senhor Presidente comentou que verificou que o recurso está garantido no orçamento para o ano de dois mil e vinte e três, que as comunidades estão de portas abertas e que os eixos que permeiam o trabalho das comunidades são: a terapia ocupacional, a convivência entre pares, a disciplina e a espiritualidade. Destacou, ainda, que Programa Reviver é um programa de governo, fiscalizado pelo Ministério Público. Dando prosseguimento à pauta, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Fernando Henrique da Silveira, que explanou sobre os trabalhos desenvolvidos pelo CONEN, em especial o fomento para a criação dos conselhos de entorpecentes nos municípios, e os desafios enfrentados pelo conselho, tais como: falta de pessoal, falta de liberação dos servidores públicos das suas funções para dedicarem-se ao conselho, falta de uma sala, corte da gratificação da coordenadora do conselho, solicitando um maior apoio do Estado, além de um estreitamento da relação entre a secretaria e o CONEN na elaboração do edital do Programa Reviver. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados, e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2022.

Deputado **Ismael dos Santos**

Presidente da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas

Processo SEI 22.0.000038169-5

* * *

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência da Senhora Presidente Deputada Luciane Carminatti, os Deputados membros da Comissão: Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Fernando Krelling, Deputado Ismael dos Santos e Deputado Valdir Cobalchini. Ausência justificada da Deputada Ana Campagnolo, conforme ofício nº 093/2022. Ausência justificada do Deputado Altair Silva, conforme ofício nº 0495322/2022. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente submeteu à apreciação a Ata da 5ª Reunião Ordinária da 4ª sessão legislativa da 19ª legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a senhora Presidente passou a leitura das correspondências e outros documentos recebidos: Ofício nº 76/2022, da Câmara Municipal de Canoinhas, datado de 12 de julho de 2022, que encaminha o relatório final da CPI dos Livros, criada para investigar supostas irregularidades relacionadas à aquisição de livros didáticos, referente ao convênio firmado entre o Município de Canoinhas e o Estado de Santa Catarina; Ofício CMV/SMO nº 0396/2022, da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, datado de 19 de julho de 2022, que encaminha a Moção de Apelo nº 055/2022, proposta pela Vereadora Maria Tereza Zanella Capra, “para que seja implantado um campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS no Externo-Oeste de Santa Catarina, preferencialmente em São Miguel do Oeste”; Ofício CMV nº 051/2022, da Câmara de Vereadores de Tunápolis, datado de 26 de julho de 2022, que comunica a aprovação da Moção de Apelo nº 018/2022, de autoria do Vereador Volnei Paulo Deters, “para que seja implantado um campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS no Externo-Oeste de Santa Catarina, preferencialmente em São Miguel do Oeste”; Moção nº 007/2022, da Câmara de Vereadores de Bandeirante, datada de 21 de julho de 2022, que apela “para que seja implantado um campus da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS no Externo-Oeste de Santa Catarina, preferencialmente em São Miguel do Oeste”. Passando à ordem do dia, a Senhora Presidente pôs em deliberação os seguintes requerimentos: requerimento de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que solicita a realização de Audiência Pública, no dia 17 de novembro do corrente ano,

no município de Urussanga, objetivando discutir a instalação de uma Escola Cívico-Militar naquela localidade, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; requerimento de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que solicita a realização Seminário estadual de avaliação e revisão da Lei 668/2015, que trata do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual de Santa Catarina, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Ismael dos Santos que relatou o [PL./0043.1/2022](#), de autoria do Deputado Felipe Estevão, que inclui no calendário oficial do Estado de Santa Catarina as comemorações do “*Rosh Hashaná*” – Ano novo judaico e o dia do Perdão – “*Yom Kippur*”, exarou parecer pela aprovação nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais, foi passada a palavra ao Senhor Deputado Valdir Cobalchini que relatou o [PL./0310.1/2021](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para Instituir a Semana Escolar Estadual de Combate à Violência Institucional Contra a Criança e o Adolescente; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0207.3/2022](#), de autoria do Deputado Jerry Comper que Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva e Cultural Inclusão Social (ADCIS), de Rio do Sul; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi passada a palavra ao Senhor Deputado Fernando Krelling que relatou o [PL./0149.0/2022](#), de autoria da Deputada Paulinha, que Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Neotrentina de *Taekwondo*. Apresentou requerimento de diligência interna à autora da proposta para complementação de documentos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0184.2/2022](#), de autoria do Deputado Julio Garcia, que Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Bola pra Cima no Futsal, de Araranguá; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Por conseguinte, havendo matéria extrapauta o Senhor Deputado Fernando Krelling relatou o [PL./0051.1/2022](#), de autoria do Deputado Marcos Vieira que “Denomina Capital Catarinense do Tiro de Laço o Município de Jabotá; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi passada a palavra ao Senhor Deputado Vicente Caropreso que relatou o [PL./0200.7/2022](#), de autoria do Deputado Osmar Vicentini, que Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõe sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para instituir o Dia Estadual em Comemoração à Canonização de Santa Paulina; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade com abstenção do Deputado Ismael dos Santos. [PL./0203.0/2022](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro Cocal do Sul - 79/SC; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0124.1/2022](#), de autoria do Deputado Ricardo Alba, que Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva XOXO 10, de Jaraguá do Sul; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta, a Senhora Presidente desejou sucesso aos Deputados nas eleições que se aproximam, fez o registro da importância das matérias discutidas na Comissão e agradeceu a presença dos senhores Deputados nas reuniões. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pela senhora Presidente em exercício e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 16 de agosto de 2022.

Deputada **Luciane Carminatti**

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Processo SEI 22.0.000038147-4

———— * * * ————

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Neodi Saretta, os deputados membros da Comissão: Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputada Ada de Luca, Deputado Jair Miotto, Deputado Nilso Berlanda, Deputado José Milton Scheffer. Havendo quórum regimental, o senhor presidente submeteu à apreciação a Ata da 15ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em atenção à Ordem do dia, o senhor Presidente consultou aos deputados presentes a possibilidade de inclusão na pauta dos seguintes projetos de lei: PL./0286.7/2019, PL./0296.9/2019 e o PL./0315.6/2020, atendendo solicitação feita pelo Colégio de Líderes. Havendo concordância da totalidade dos parlamentares presentes, as proposições foram incluídas na Pauta da reunião. Dando continuidade à pauta, o Senhor Presidente pôs em votação o parecer contrário do relator, Deputado José Milton Scheffer, ao PL./0321.4/2016, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que “Dispõe sobre a presença de nutricionistas nas escolas públicas e particulares no âmbito do Estado de Santa Catarina”, que estava pendente de votação e foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Neodi Saretta. Na sequência, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado José Milton Scheffer, que solicitou a retirada de pauta do PL./0022.7/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a instituição do sistema de transparência para o rastreamento das doses e para a identificação da população vacinada no Estado de Santa Catarina”; o que lhe foi concedido. Ato contínuo o Deputado José Milton Scheffer fez a leitura do parecer do Deputado Valdir Cobalchini ao PL./0315.6/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que “Altera a Lei nº 16.583, de 2015, que ‘Dispõe sobre comercialização de produtos ópticos e licenciamento do comércio varejista e de prestação de serviços de produtos ópticos no Estado de Santa Catarina’”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, a Deputada Ada de Luca relatou o PL./0292.5/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Institui o Selo Segurança Alimentar, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a ser conferido aos bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres que ofereçam a consumidores a opção de refeição livre de lactose e de glúten, inclusive por contaminação cruzada”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista ao Deputado Dr. Vicente Caropreso. Ato contínuo, o Deputado Dr. Vicente Caropreso devolveu vista sem manifestação ao PL./0286.7/2019, de autoria do Deputado Altair Silva, que “Dispõe sobre a permanência de equipe de assistência médica e ambulância nos locais de realização de provas de vestibulares, concursos públicos ou privados, shows e outros eventos similares, no âmbito do Estado de Santa Catarina”; posto em discussão e votação, o parecer favorável exarado pela Deputada Ada de Luca foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Deputado Dr. Vicente Caropreso relatou o PL./0296.9/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que “Garante à gestante o acesso ao parto cesariano, na Rede Pública ou Privada de Saúde, a partir da trigésima nona semana de gestação, quando por recomendação médica, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal”; exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Carlos Vinícius Lannes Duering, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia. Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2022.

Deputado **Neodi Saretta**

Presidente da Comissão de Saúde

Processo SEI 22.0.000038150-4

* * *

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Mauro de Nadal e Deputado Valdir Cobalchini. Ausência justificada do Deputado Marcius Machado, conforme ofício nº 302/2022. Ausência justificada da Deputada Paulinha, conforme ofício nº 362015-1. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 26ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por

unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado João Amin, que relatou as seguintes matérias: [PL./0053.3/2022](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Veda a realização de panfletagens com teor e finalidade política e partidária nos arredores das instituições de ensino básico, fundamental e médio, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. [PL./0070.4/2022](#), de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Dispõe sobre o uso dos pátios internos da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina como pontos de parada para descanso aos motoristas profissionais das categorias de transporte rodoviário de cargas”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para manifestação da Polícia Militar de Santa Catarina, especificamente da Polícia Militar Rodoviária, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0336.0/2022](#), de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Altera a Lei nº 17.424, de 2017, que ‘Autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis’”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais, foi passada a palavra ao Deputado Mauro de Nadal, que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista ao [PL./0162.7/2022](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Isenta o contribuinte catarinense do pagamento da taxa de licenciamento anual de veículos”, sendo que dentro deste projeto foi apensado o [PL./0221.1/2022](#). Apresentou voto vista contrário. Por ter precedência, foi posto em discussão o parecer favorável exarado pelo relator Deputado Marcius Machado, que, posto em votação, foi rejeitado por maioria com votos contrários do Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Valdir Cobalchini e Deputado Mauro de Nadal. Consequente, foi posto em votação o voto vista contrário exarado pelo Deputado Mauro de Nadal, que restou aprovado por maioria com voto contrário da Deputada Ana Campagnolo. [MSV/01359/2022](#), de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto total ao PL/361/21, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que ‘Altera a Lei nº 17.428, de 2017, que ‘Dispõe sobre a concessão de pensão especial e estabelece outras providências’, para incluir como beneficiária a pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, na Décima Revisão da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID-10)’”. Exarou parecer pela rejeição do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PEC/0003.1/2022](#), de autoria do Deputado Marcius Machado e outro(s), que “Acrescenta art. 120-D à Constituição do Estado, com o propósito de autorizar a destinação de recursos públicos, provenientes de emendas parlamentares impositivas, para hospitais inadimplentes”. Exarou parecer pela admissibilidade da matéria com emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0237.9/2022](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Altera a Lei nº 17.754, de 2019 que ‘Institui a Carteira de Identificação do Autista no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após, foi passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou as seguintes matérias: [PL./0167.1/2022](#), de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Dispõe sobre a remoção de agente de segurança pública durante o período de aleitamento materno, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0242.6/2022](#), de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Altera o art. 1º da Lei nº 18.354, de 2022, que ‘Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social na rede pública estadual de educação básica’, para prever a contratação de profissionais com especialização na área de psicopedagogia”, sendo que dentro deste projeto foi apensado o [PL./0298.0/2022](#). Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0301.0/2022](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas - AMA Canoinhas SC”. Apresentou requerimento de diligência interna à autora da matéria para complementação de documentos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0333.8/2022](#), de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Esportiva e Cultural Vinhedo, de Pinheiro Preto”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi passada a palavra à Deputada Ana Campagnolo, que relatou as seguintes matérias: [PL./0308.7/2022](#), de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Lar de Idosos Grande

Família, de Barra Velha”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi passada a palavra ao Deputado José Milton Scheffer, que relatou as seguintes matérias: [OF./0010.0/2022](#), de autoria da Entidade Social, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública o Centro de Tratamento de Adições (CTRAD), de Içara, para Centro de Tratamento de Adições (CETRAD)”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0268.5/2022](#), de autoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual à Rede Feminina de Combate ao Câncer de Orleans”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global apresentada anteriormente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0335.0/2022](#), de autoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RIOGRANDENSE”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0164.9/2022](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Happy Face, de Criciúma”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0339.3/2022](#), de autoria do Deputado Júlio Garcia, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Tubarão e Região Sul (AMA-SUL)”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0287.8/2022](#), de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Denomina Dolvino Sachet Sartor a Ciclovia da Rodovia Ivane Fretta Moreira, no Município de Tubarão”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado Valdir Cobalchini, que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista sem manifestação ao [PL./0445.4/2021](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que “Dispõe sobre a responsabilização civil e criminal de agentes públicos em ações que obriguem o uso e/ou aplicação de medicamentos”. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer favorável com emenda substitutiva global, exarado pela relatora Deputada Ana Campagnolo, que foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Fabiano da Luz. [PL./0247.0/2022](#), de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Institui, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o selo de ‘Qualidade no Combate à Dengue’”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0274.3/2022](#), de autoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que “Dispõe sobre o uso de símbolo desprovido de caráter pejorativo na identificação da pessoa idosa e adota outras providências”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o Senhor Presidente Deputado Milton Hobus passou a relatar as seguintes matérias: [MSV/01195/2022](#), de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PL/280/19, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que ‘Dispõe sobre o Programa Estadual de Redução de Agrotóxico (PROERA), e adota outras providências’”. Apresentou parecer pela manutenção do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário do Deputado Fabiano da Luz. [PL./0226.6/2022](#), de autoria do Deputado Marcos Vieira, que “Denomina Davenir Machado o trecho entre a Rodovia Estadual SC-108, do início no Município de Santa Rosa de Lima até o Município de Anitápolis”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global de fls. 16 a 19, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 29 de novembro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 22.0.000038140-7

_____ * * * _____

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI REGIS.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Regis, sob a Presidência do Senhor Deputado Milton Hobus, os membros da Comissão: Deputada Ana Campagnolo, Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado José Milton Scheffer, Deputado Mauro de Nadal, Deputada Paulinha e Deputado Valdir Cobalchini. Ausência justificada do Deputado Marcius Machado, conforme Ato de Mesa nº 039-DL-2022. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a ata da 27ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a palavra à Deputada Ana Campagnolo, que relatou as seguintes matérias: Devolução de vista à MSV/00805/2021, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto total ao PL/094/21, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que ‘Inclui os §§ 4º e 5º na redação da Lei nº 18.032, de 2020, assegurando o direito ao exercício integral e regular das atividades comerciais do ramo alimentício e adota outras providências’”. Apresentou voto vista pela rejeição do veto. Tendo precedência o voto do relator, Deputado Moacir Sopelsa, pela manutenção do veto, foi este posto em discussão e votação, sendo aprovado por maioria, com votos contrários da Deputada Ana Campagnolo e Deputado João Amin. Devolução de vista sem manifestação à MSV/00900/2021, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PLC/003/19, de autoria do Deputado Bruno Souza, que ‘Altera a Lei Complementar nº 170, de 1998, que ‘Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação’, a fim de incluir a previsão da educação domiciliar’”. Posto em discussão e votação o parecer pela admissibilidade e manutenção do veto, exarado pelo relator Deputado Milton Hobus, foi aprovado por unanimidade. PL./0260.8/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Defesa do Meio Ambiente Selvagem Mata Atlântica, de Balneário Piçarras”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0281.2/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Pomerode”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Devolução de vista ao PL./0042.0/2019, de autoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que “Estabelece a promoção de ações que visem à valorização de mulheres e meninas e a prevenção e combate à violência contra as mulheres”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. Em seguida, foi passada a palavra à Deputada Paulinha, que relatou as seguintes matérias: PL./0337.1/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos do Autista, do Município de Barra Velha”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0336.0/2021, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que “Altera o art. 1º da Lei nº 12.918, de 2004, que ‘Cria o Certificado de Responsabilidade Social de Santa Catarina para empresas estabelecidas em território catarinense’, com o fim de incluir como requisito para o recebimento do Certificado a participação de pessoas com deficiência no quadro funcional das empresas e demais entidades”. Apresentou requerimento de diligência interna a mesa da Assembleia, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0319.0/2022, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida, de Itajaí”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0383.7/2021, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que “Altera a Lei nº 17.479, de 2018, que ‘Dispõe sobre a utilização das Areias Descartadas de Fundação (ADF)’, para criar mecanismo único de avaliação do projeto de utilização de areia descartada de fundição”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Fabiano da Luz e ao Deputado Milton Hobus. Logo após, foi passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou as seguintes matérias: PL./0343.0/2022, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que “Altera o art. 4º da Lei nº 17.449, de 2018, que ‘Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências’, e adota outra providência”. Exarou parecer favorável,

que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0341.8/2022, de autoria da Deputada Paulinha, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Lions Clube Caçador Universidade”. Apresentou requerimento de diligência à autora da proposta, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado Valdir Cobalchini, que relatou as seguintes matérias: MSV/01361/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PL/315/22, de autoria do Governador do Estado, que ‘Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.329, de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022, e estabelece outras providências’”. Acompanha este processo o PL./0315.6/2022 composto por 2 volumes. Exarou parecer pela manutenção do veto, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. MSV/01346/2022, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre o “Veto parcial ao PL/046/22, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que ‘Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate a Furtos e Roubos de Cabos, Fios Metálicos, Fibras Ópticas, Geradores, Baterias, Transformadores, Equipamentos de Transmissão, Placas Metálicas e Congêneres, e estabelece outras providências’”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0448.7/2021, de autoria dos Deputados Bruno Souza e Mauro de Nadal, que “Altera a Lei nº 14.675, de 2009, que ‘Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências’”. Exarou parecer favorável nos termos da emenda substitutiva global apresentada anteriormente, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0334.9/2022, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Esportiva Giants Cocal do Sul”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0344.0/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que “Altera o art. 2º e inciso III do art. 3º da Lei nº 18.402, de 2022 e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para manifestação da Secretaria de Estado da Administração e da Secretaria de Estado da Saúde, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ademais, foi passada a palavra ao Deputado José Milton Scheffer, que relatou as seguintes matérias: PL./0340.7/2022, de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde (IDEAS), de Jaguaruna”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0342.9/2022, de autoria da Deputada Ada Faraco de Luca, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Lauro Muller’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0235.7/2022, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que “Institui a Política Estadual de Captação e Condução da Água da Chuva por Cisternas - denominada Polichuva, no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino”, sendo que dentro deste projeto foi apensado o PL./0246.0/2022. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Milton Hobus. Em seguida, o Deputado João Amin relatou as seguintes matérias: PL./0347.3/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Alquimídia’”. Apresentou requerimento de diligência interna à autora da proposta para complementação de documentos, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0253.9/2021, de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Institui o Programa Escola pela Democracia”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Fabiano da Luz PL./0310.1/2022, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto José Berkenbrock’”. Solicitou retirada de pauta, o que lhe foi concedida. PL./0256.1/2022, de autoria do Deputado Bruno Souza, que “Institui o Código de Defesa do Empreendedor do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0072.6/2019, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Altera a Lei

nº 10.567, de 1997, que 'Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue e de medula e adota outras providências', para limitar a isenção ao âmbito estadual, bem como diferenciar as duas modalidades de doação quanto ao modo de comprovação", sendo que dentro deste projeto foram apensados o PL./0141.2/2020 e o PL./0364.4/2021. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após a relatoria dos demais membros, o Senhor Presidente Deputado Milton Hobus passou a relatar as seguintes matérias: PL./0295.8/2022, de autoria do Deputado Jerry Comper, que "Acrescenta §12 ao art. 37 da Lei nº 10.297, de 1996, que 'Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e adota outras providências', para retirar do regime de substituição tributária do ICMS as operações de saídas de sorvetes, picolés e derivados e de produtos necessários à sua fabricação quando praticadas por estabelecimento industrial que os produz em Santa Catarina". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0276.5/2021, de autoria do Deputado Jerry Comper, que "Dispõe sobre o dever de as concessionárias de serviços públicos que operam nas rodovias estaduais de Santa Catarina fornecerem dispositivos eletrônicos ('tags' e/ou outros sistemas) aos veículos das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, bem como às ambulâncias dos serviços públicos de saúde". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0297.0/2022, de autoria da Deputada Marlene Fengler, que "Estabelece a obrigatoriedade de reserva de espaço para o tráfego de motocicletas nas vias públicas de grande circulação das Regiões Metropolitanas instituídas no Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0406.8/2021, de autoria das Deputadas Luciane Carminatti e Marlene Fengler, que "Dispõe sobre a divulgação do Disque 100 nos livros e materiais didáticos adquiridos, disponibilizados ou patrocinados pelo Poder Executivo Estadual". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PEC/0004.2/2022, de autoria da Mesa e outros, que "Altera o Inciso XIV do art. 39 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de atualizar a regra quanto à fixação do subsídio de Deputado Estadual, nos termos do art. 27, § 2º, da Constituição Federal". Exarou parecer pela admissibilidade da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Fabiano Henrique da Silva Souza, Coordenador das Comissões, lavrei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 06 de dezembro de 2022.

Deputado **Milton Hobus**

Presidente da Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 22.0.000038142-3

LEGISLAÇÃO

LEIS

LEI Nº 18.092, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Projeto de Lei que foi convertido na Lei nº 18.092, de 1º de fevereiro de 2021, que "Estabelece procedimentos administrativos suplementares para as contratações públicas diretas, nas hipóteses aludidas pelos arts. 24, III, IV, V e VII, e 25 da Lei federal nº 8.666, de 1993, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 311 do Regimento Interno, promulga a seguinte parte da Lei:

"Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina devem instruir os processos administrativos e contratos cujos objetos sejam a aquisição de bens ou serviços por dispensa ou inexigibilidade de licitação, nas hipóteses previstas nos arts. 24, III, IV, V e VII, e 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho

de 1993, obrigatoriamente, sem prejuízo à observância dos demais procedimentos previstos na legislação vigente, com cláusulas de reserva, a fim de mitigar eventuais prejuízos ao Erário, estabelecendo:

I – a obrigatoriedade de prestação de garantia, observada a legislação que rege a matéria, com o fim de resguardar a Administração Pública Estadual de eventuais prejuízos advindos do não cumprimento do contrato e inadimplemento das demais obrigações nele previstas;

II – a fixação de cláusula resolutiva para quebra de vínculo da administração com a contratada, na hipótese de cessação da excepcionalidade dos casos de emergência ou de estado de calamidade pública;

III – a previsão da utilização de outro fornecedor, em caso de o fornecedor contratado ter exaurida sua capacidade de atendimento do objeto.

Parágrafo único. Caso o particular opte por escolher a prestação de garantia na modalidade de seguro-garantia, o órgão gerenciador da administração deverá definir, no processo administrativo, todas as condições para aceitação da garantia, inclusive com a previsão de cobertura adicional para os casos em que a contratação do objeto tenha efetivo potencial de oferecer risco a terceiros.

.....

Art. 3º Fica instituído o procedimento de Intenção do Registro de Compras Emergenciais (IRCE), a ser formalizado por meio de termo de caracterização do objeto a ser adquirido, contendo o quantitativo e o diagnóstico da necessidade da aquisição emergencial, bem como a adequação do objeto aos interesses da administração, com o objetivo de consolidar informações relativas à aquisição pretendida e pesquisa de mercado.

§ 1º A IRCE deve ser divulgada, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes da publicação do instrumento convocatório, e ficará aberta aos fornecedores interessados para registro de preço e descrição do objeto a ser oferecido, pelo período de 48 (quarenta e oito) horas após a sua divulgação.

§ 2º A divulgação da IRCE deve ser realizada no Portal de Compras do Governo Estadual, bem como por meio de documento impresso dirigido a potenciais fornecedores, visando à cotação específica do objeto.

§ 3º A inscrição na IRCE não caracterizará expectativa de direito para compra governamental ou formação de cadastro de reserva.

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do procedimento de IRCE.

Art. 5º Fica obrigatório o estabelecimento de um plano de gerenciamento de riscos para cada contrato a ser firmado com base nas hipóteses de que trata o art. 1º, *caput*, desta Lei.

Art. 6º As minutas do instrumento convocatório e do contrato devem ser elaboradas, exclusivamente, pela assessoria jurídica do órgão gerenciador, sendo imediatamente submetidas à validação da Controladoria-Geral do Estado (CGE), que fundamentará, formalmente, parecer quanto à sua aprovação ou rejeição, no prazo máximo de 12 (doze) horas, contadas a partir do protocolo naquele órgão de controle.

Parágrafo único. No limite de sua atuação institucional, a CGE deverá promover as alterações necessárias nas minutas do instrumento convocatório e do contrato, para o fim de corrigir quaisquer irregularidades e suprir defeitos que venham a afetar a segurança jurídica da contratação ou trazer prejuízos ao Erário.”

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA**

Presidente

———— * * * ————

LEI Nº 18.330, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

Parte vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Projeto de Lei que foi convertido na Lei nº 18.330, de 5 de janeiro de 2022, que “Institui a Política Estadual de Transição Energética Justa e o Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 311 do Regimento Interno, promulga a seguinte parte da Lei:

“Art. 16.

.....

III – o Comitê Administrativo de Acompanhamento da Execução do Plano de Transição Justa do Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina; e

.....
Art. 28. Fica instituído o Comitê Administrativo de Acompanhamento da Execução do Plano de Transição Justa do Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina com a finalidade de:

I – articular, coordenar e supervisionar as atividades e os planos de ação definidos no âmbito do Comitê Técnico; e

II – aprovar o Plano de Transição Justa do Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina.

Art. 29. O Comitê Administrativo de Acompanhamento da Execução do Plano de Transição Justa do Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina será composto pelos seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), que o presidirá;

II – 1 (um) representante das Associações Comerciais e Industriais da área de abrangência do Polo;

III – 1 (um) representante de cada Associação de Município na área de abrangência do Polo;

IV – 1 (um) representante do Sindicato da Indústria do Carvão do Estado de Santa Catarina;

V – 1 (um) representante da Federação Interestadual dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Carvão no Sul do País – PR/RS/SC;

VI – 1 (um) representante da Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina; e

VII – 1 (um) representante da sociedade civil.

Parágrafo único. A função de membro do Comitê não é remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário e de interesse público.

Art. 30. O Governo do Estado de Santa Catarina prestará apoio administrativo para a execução do trabalho realizado pelo Comitê Administrativo de Acompanhamento da Execução do Plano de Transição Justa do Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. As despesas de viagem dos membros do Comitê serão cobertas pelas entidades que representam.

.....
Art. 34.
.....

§ 5º As empresas geradoras, operadoras de distribuição e de transmissão de energia instaladas no Estado de Santa Catarina deverão investir, no mínimo, 5% (cinco por cento) da verba destinada à pesquisa e ao desenvolvimento (P&D), de que tratam a Lei federal nº 9.991, de 2000, e a Lei nº 10.297, de 1996, em projetos de desenvolvimento tecnológico relativos à utilização e/ou destinação de subprodutos e resíduos, ao tratamento dos gases produzidos e a tecnologias de baixo carbono da combustão de carvão mineral, em observância ao disposto no art. 1º da Resolução nº 2, de 10 de fevereiro de 2021, do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

.....
Art. 38. Fica criado o Fundo Estadual de Transição Energética Justa (FETEJ-SC), vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), com o objetivo de prestar suporte financeiro ao Plano de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina.

§ 1º A gestão executiva do FETEJ-SC será operacionalizada, controlada e contabilizada pela SDE, com nomenclatura de contas próprias, obedecidas a legislação federal específica e as orientações estaduais sobre normas de pagamento e movimentação de contas.

§ 2º O FETEJ-SC será constituído de recursos provenientes de:

I – dotação consignada anualmente no orçamento do Estado e verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício, bem como quaisquer outros incentivos governamentais;

II – devolução voluntária de recursos financeiros oriundos da participação dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público do Estado de Santa Catarina e do Tribunal de Contas do Estado na Receita Líquida Disponível não utilizada e restituída ao Poder Executivo;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais;

IV – doações efetuadas por contribuintes tributários estabelecidos no Estado, em contrapartida a benefícios fiscais concedidos na forma de convênio aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), desde que a este Fundo destinadas;

V – receitas decorrentes da aplicação de seus recursos;

VI – produto das aplicações no mercado financeiro e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

VII – receitas advindas de convênios, acordos, contratos ou instrumentos congêneres realizados com entidades governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras;

VIII – transferências da União; e

IX – outros recursos que lhe venham a ser destinados.

§ 3º A movimentação e aplicação dos recursos do FETEJ-SC dependerão de autorização do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Art. 39. O Chefe do Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa projetos de lei para promover as adequações necessárias:

I – no Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023; e

II – na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, criando a unidade orçamentária do FETEJ-SC, com a abertura de crédito especial.

.....

Art. 42. Aquele que utiliza recursos minerais, para evitar a sua possível responsabilização por eventuais danos ambientais, deverá adquirir somente recursos provenientes de atividades devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, sendo vedada a utilização de recursos minerais de atividades não licenciadas, nos termos da legislação em vigor.

Parágrafo único. A mera aquisição de recursos minerais provenientes de empreendimentos minerários licenciados não é causa de responsabilização do adquirente pela reparação de possíveis danos ambientais decorrentes da implantação, operação e/ou fechamento das unidades mineiras, inclusive danos ocorridos após o encerramento das atividades minerárias.”

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA**

Presidente

LEI Nº 18.546, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Postos Estaduais de Distribuição de Medicamentos a realizarem cadastro de celular de pacientes para previamente informar aos usuários acerca da disponibilidade de medicamento para sua retirada.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do § 7º do art. 54 da Constituição do Estado e do § 1º do art. 311 do Regimento Interno, promulga a presente Lei:

Art. 1º Os Postos de Saúde Estaduais de Distribuição de Medicamentos integrantes da Política Estadual de Saúde, em consonância com a Política Nacional de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica, localizados nos estabelecimentos ou serviços de saúde do Estado de Santa Catarina ficam obrigados a criar cadastro de número de celular de pacientes inscritos em programas de retirada de medicamentos, com vistas a remeter ao paciente devidamente cadastrado mensagem de celular informando acerca da disponibilidade do medicamento para retirada com, pelo menos 1 (um) dia de antecedência.

Parágrafo único. Caso o paciente seja acometido de incapacidade civil de qualquer ordem, ou detenha procurador outorgado para a retirada do medicamento, o ônus de realizar o cadastro do número de celular, bem como informar acerca da disponibilidade do medicamento para retirada mediante mensagem de celular deve ser dirigido ao representante legal ou procurador do paciente.

Art. 2º A fim de dar-se cumprimento quanto ao disposto no art. 1º desta Lei, o cadastramento dos pacientes, representantes legais e procuradores deverá conter obrigatoriamente um número de aparelho celular registrado no Estado de Santa Catarina.

§ 1º Caso o paciente, representante legal ou procurador declarar que não possui número de celular disponível, deverá o aviso previsto no *caput* deste artigo ser enviado por *e-mail*, igualmente informado pelo solicitante do medicamento.

§ 2º Caso o paciente, representante legal ou procurador não forneça *e-mail* para envio das informações, tal circunstância deve ser documentada pelo estabelecimento ou serviço de saúde, que colherá declaração assinada pelo solicitante assumindo a responsabilidade pela impossibilidade da realização do prévio aviso quando da disponibilidade do medicamento solicitado.

§ 3º Os Postos Estaduais de Distribuição de Medicamentos integrantes da Política Estadual de Saúde, em consonância com a Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, localizados nos estabelecimentos ou serviços de saúde ficam obrigados a realizar *recall* para readequar os cadastros dos pacientes, representantes legais ou procuradores já existentes, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação, sendo a norma de aplicação imediata.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei de acordo com o disposto na Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA**

Presidente

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 607, de 20 de dezembro de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.0.000035960-6,

RESOLVE: *com fundamento no art.40, §19, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art.65, §10 e art.84 da Lei Complementar nº 412/2008.*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA SOUZA**, matrícula n.º 2186, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, código PL/ASI-22, a contar de 25 de novembro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000035960-6

ATO DA MESA Nº 608, de 20 de dezembro de 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo, por ocasião do recesso parlamentar, e o turno único de trabalho, na modalidade presencial, durante o mês de janeiro de 2023, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o ponto facultativo para os servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), nos dias 23, 26, 27, 28, 29, e 30 de dezembro de 2022, por ocasião do recesso parlamentar.

Art. 2º Fica estabelecido, para os servidores da Alesc, o turno único de trabalho, na modalidade presencial, a ser cumprido no horário compreendido entre as 13h e as 19h, de segunda a quinta-feira, e entre as 7h e as 13h, às sextas-feiras, no período de 2 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000037008-1

ATO DA MESA Nº 609, de 20 de dezembro de 2022

Estabelece o cronograma de pagamento dos vencimentos, da gratificação natalina e do auxílio alimentação dos servidores da Assembleia Legislativa para o exercício de 2023.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O cronograma de pagamento dos vencimentos e da gratificação natalina dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, referente ao exercício de 2023, dar-se-á na forma do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º A antecipação do pagamento da gratificação natalina será concedida conforme o disposto no Ato da Mesa nº 063, de 15 de março de 2007.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, poderá ser deferido pedido de antecipação do pagamento da gratificação natalina de forma diversa do disposto no Ato da Mesa nº 063, de 2007, aos servidores efetivos, ativos e inativos, por motivo de doença devidamente comprovada, desde que mantido o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) no mês de dezembro.

Art. 3º O auxílio alimentação será creditado no último dia útil de cada mês, consoante contrato de prestação de serviços firmado entre a Assembleia Legislativa e a empresa fornecedora.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS E DA GRATIFICAÇÃO NATALINA PARA O EXERCÍCIO DE 2023

MÊS	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO NATALINA
Janeiro	26, Quinta-feira	
Fevereiro	24, Sexta-feira	
Março	28, Terça-feira	31, Sexta-feira (25%)
Abril	26, Quarta-feira	
Maio	26, Sexta-feira	
Junho	27, Terça-feira	30, Sexta-feira (25% ou 50%)
Julho	26, Quarta-feira	
Agosto	25, Sexta-feira	
Setembro	26, Terça-feira	
Outubro	26, Quinta-feira	
Novembro	24, Sexta-feira	
Dezembro	19, Terça-feira	15, Sexta-feira (50% ou 100%)

Processo SEI 22.0.000038387-6

ATO DA MESA N° 610, de 20 de dezembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com supedâneo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados parcialmente, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa, referentes ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento da Assembleia Legislativa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO					
Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO					
Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A reduzir
015006	Gestão de Gabinete ALESC - 0040	33.90.30	Material de Consumo	0.1.00	R\$ 4.000,00
		33.90.33	Passagens e despesas com locomoção		R\$ 6.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementados, nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes elementos de despesa:

Órgão: 01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO					
Unidade Orçamentária: 01001 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO					
Subação	Denominação	Elemento	Descrição	Fonte	A suplementar
015006	Gestão de Gabinete ALESC - 0040	33.90.93	Indenizações e Restituições	0.1.00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000038641-7

PORTARIAS**PORTARIA N° 1949, de 19 de dezembro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 38 da Lei n° 6.745/85

DESIGNAR o servidor **ELIAS AMARAL DOS SANTOS**, matrícula n° 6332, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Redes, código DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, RUBIA MARA DECOL, matrícula n° 3839, que se encontra em fruição de férias por 12 (doze dias), a contar de 9 de janeiro de 2023 (DTI - COORDENADORIA DE REDES).

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000036905-9

* * *

PORTARIA N° 1950, de 19 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 38 da Lei nº 6.745/85

DESIGNAR o servidor **SAULO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1138, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Transportes, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, RENATO MEYER, matrícula nº 8657, que se encontra em fruição de férias por 15 (quinze) dias, a contar de 2 de janeiro de 2023 (DA- COORDENADORIA DE TRANSPORTES).

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000037924-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 1951, de 19 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 22.0.000030844-0

RESOLVE: com fundamento no art. 42 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991.

INCLUIR na folha de pagamento do servidor do Executivo – Secretaria de Segurança Pública, à disposição da ALESC, **GEOVANNI ANTONIO REIS**, matrícula nº 9838, Adicional por Tempo de Serviço, incidentes sobre a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, no percentual de 33% (trinta e três por cento), a contar de 6 de novembro de 2022.

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000030844-0

————— * * * —————

PORTARIA Nº 1952, de 19 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
10381	LILIANNY KAROLINA DO AMARAL	5	16/12/2022	15956/2022

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000031132-8

————— * * * —————

PORTARIA Nº 1953, de 19 de dezembro de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO**, matrícula nº 5648, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 2 de janeiro de 2023 (GAB DEP MARCOS VIEIRA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000038596-8

————— * * * —————



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia